



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI N.º 856/2016 – INDIAPORÃ-SP, 15 DE DEZEMBRO DE 2.016.

*Dá denominação a Rua da COHAB
"Prefeito Cláudio Ribeiro Corrêa e dá
outras providências".*

*ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita
do Município de Indiaporã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei,*

*Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art.1º A Rua 4 da **COHAB "PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO CORRÊA"**, deste Município denominar-se-á Rua **"ANTONIO RICARDO RODRIGUES"**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de dezembro de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

*Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.*

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento